

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 200, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Julgamento do recurso à candidatura da chapa Nº 1019-PR de RUY CARLOS LIMA JUNIOR para o cargo de Conselheiro Regional Titular e JOÃO CARLOS XAVIER DIAS para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Paraná - CRT-PR, eleições 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFT nº 277/2025, que aprovou o Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, e

Considerando o estabelecido no artigo 28, incisos de I a XII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 277/2025, que compete a esta Comissão, coordenar e divulgar o processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs de 2026;

Considerando o estabelecido no artigo 31 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º Pelo **NÃO PROVIMENTO do recurso** ofertado à candidatura da chapa Nº 1019-PR, com a **manutença da decisão da CER-PR** pelo **DEFERIMENTO** do registro da chapa Nº 1019-PR de RUY CARLOS LIMA JUNIOR para o cargo de Conselheiro Regional Titular e JOÃO CARLOS XAVIER DIAS para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Paraná - CRT-PR, nos termos do Processo nº 13638.001185/2026-72, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariovaldo Aparecido da Câmara**, Coordenador da Comissão, em 10/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Bernardes Gusmão**, Membro da Comissão, em 10/04/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos de Carvalho Pedra**, Membro da Comissão, em 13/04/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0062514** e o código CRC **C4E804EF**.

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,

9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: cen@cft.org.br

Central de atendimento: 0800-800-6000

eleicoes.sinceti.tec.br